



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO PARANÁ

I - CONTEXTUALIZAÇÃO



A Agenda 2030 é produto da evolução de um amplo debate internacional sobre os principais desafios enfrentados pelas sociedades humanas e oferece soluções para o estabelecimento de um modelo de desenvolvimento que integra as dimensões econômica, social e ambiental da sustentabilidade. Ela foi aprovada no final do ano 2015 pelos 193 Estados-membros da ONU reunidos em Assembleia Geral, por meio do documento “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, e consiste em um plano de ação estruturado em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desdobrados em 169 metas, que visam pôr o mundo em um caminho sustentável e resiliente, comprometido em ‘não deixar ninguém para trás’.



A Agenda 2030 inclui meios de implementação, entre os quais o estabelecimento de parcerias e o envolvimento de todos os setores da sociedade, a mobilização de recursos financeiros, o desenvolvimento de capacidades e a transferência de tecnologias, a responsividade e a disponibilidade de dados de qualidade para o monitoramento.

O sucesso da Agenda 2030 depende de sua implementação efetiva nos estados e nas cidades: todos os ODS têm metas que estão direta ou indiretamente relacionadas com as rotinas dos governos regionais e locais. Esses são os principais responsáveis pela gestão dos programas de desenvolvimento, pela articulação intersetorial, pela capacitação dos servidores que têm contato direto com a população e pelo fortalecimento da participação social. Eles também estão mais próximos das ações que geram resultados mensuráveis e são mais preparados para a promoção da coesão territorial das políticas, representando verdadeiros catalisadores de mudanças.

A influência da Agenda nas esferas de governo subnacionais vem crescendo significativamente, pois ela representa uma oportunidade de revisar as atividades de planejamento e implementação de políticas públicas, de incrementar a coordenação entre as unidades executoras e de sensibilizar gestores e demais segmentos da sociedade em torno de uma pauta consensual, com espaço para a disseminação de tecnologias e boas práticas.



O processo de localização da Agenda 2030 requer esforços conjuntos na criação de ferramentas inovadoras que potencializem a responsividade, o compromisso e os resultados das ações alinhadas aos ODS. Os governos estaduais representam a ponte entre os diferentes níveis de governo no processo de internalização da Agenda.

Tribunais de Contas e a Agenda 2030

As contribuições específicas que as instituições de fiscalização podem oferecer para o atingimento dos ODS têm sido objeto de profícuos debates entre as Nações Unidas e a Organização Internacional de Entidades de Fiscalização Superiores (INTOSAI) e entre os Tribunais de Contas brasileiros, reunidos no Instituto Rui Barbosa (IRB), que tratam da promoção da eficiência das políticas públicas, da responsabilização por desempenho, da eficácia e a transparência da Administração Pública, bem como da importância das ações sistêmicas envolvendo a coerência de dados e prestação de contas (ODS 17), papel quase exclusivo da fiscalização técnica atribuída aos TCs.

Aos Tribunais de Contas cabe serem modelos e promover instituições transparentes, eficazes e responsáveis em todos os níveis, além de dar suporte à implementação dos ODS, por meio da avaliação de programas que contribuam mais diretamente para o alcance dos Objetivos e do grau de preparação do setor público para reportar sobre o progresso no alcance dos ODS. Além disso, cabe aos Tribunais de Contas induzir ao aprimoramento dos sistemas de monitoramento e avaliação dos governos, de modo a contribuir para a melhoria da coordenação e da coerência das políticas, da prestação de contas e da mensuração dos retornos sociais das políticas públicas.

16



O desenvolvimento sustentável não pode se realizar sem a efetivação do Estado de Direito e de *accountability* e boa governança em todos os níveis, o que requer instituições transparentes, eficazes e responsáveis.

Anexado ao processo de Prestação de Contas do Governador do Estado - exercício de 2017, o [Relatório ODS Paraná](#) é uma iniciativa inédita no Brasil de comunicação da preparação e dos esforços estaduais na implementação da Agenda 2030, com base em 4 eixos: mecanismos de governança, alocação de recursos orçamentários, qualidade dos dados e indicadores de monitoramento e efetividade de direitos sociais.



O Relatório materializa um dos componentes do PROJETO PARANÁ DE OLHO NOS ODS, articulado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES), *case* de sucesso reconhecido internacionalmente como modelagem de meios de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de forma integrada nos níveis estadual e local, a partir da articulação de parcerias-chave para a formação de capacidades no incremento do planejamento, da execução, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas alinhadas aos ODS. As parcerias estabelecidas no âmbito do Projeto já resultaram em ações concretas e ferramentas efetivas de apoio à implementação da Agenda 2030 no Estado do Paraná.